

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC****ART OBRA OU SERVIÇO****6785113-0**

## 1. Responsável Técnico

**GLAUBER SARTORI GANDOLFI**

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 2508915904  
Registro: 103070-7-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

## 2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal Tigrinhos - SC

Endereço: Avenida Felipe Backzinski

Complemento:

Cidade: TIGRINHOS

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.500,00

CPF/CNPJ: 01.566.620/0001-55  
Nº: 479

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89875-000

Ação Institucional:

## 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal Tigrinhos - SC

Endereço: Rua Valdemar Stieler

Complemento:

Cidade: TIGRINHOS

Data de Início: 05/11/2018

Data de Término: 16/11/2018

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 01.566.620/0001-55  
Nº: 00

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89875-000

## 4. Atividade Técnica

Projeto

**Iluminação pública**

Orçamento

Dimensão do Trabalho:

0,90

Quilowatt(s)

## 5. Observações

Projeto e orçamento elétrico para iluminação da praça municipal de Tigrinhos - SC.

## 6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

## 8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 16/11/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,94 VENCIMENTO: 26/11/2018

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

## 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

TIGRINHOS - SC, 16 de Novembro de 2018

GLAUBER SARTORI GANDOLFI

013.251.990-95

Contratante: Prefeitura Municipal Tigrinhos - SC

01.566.620/0001-55

